



LEI n.º 660/2013

SÚMULA: Denomina via pública do Município de Inácio Martins de “**Rua Dona Maria de Lara**”.

A Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1.º - Fica denominada “**Rua Dona Maria de Lara**” a Rua situada no Bairro Rio Pequeno que dá acesso à ASMIM, e inicia a partir da Rodovia PR 364 e segue até o final do perímetro urbano.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inácio Martins, em 19 de dezembro de 2013.

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

PUBLICADO
JORNAL FOLHA DE IRATI
EDIÇÃO Nº <u>1980</u>
DATA <u>21/12/13</u>